LEI ORDINÁRIA N.° 2628, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre denominação de via pública - Rua **"Roberto Menegocci".**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** APROVA E EU, **FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA,** PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.° A atual **Avenida 01,** que se inicia no alinhamento predial da Avenida Vitalino Pagliato e segue na extensão de 86,86 metros até o alinhamento predial da Rua Luiz Andriotta (ant. Rua 2) e a **Rua 01,** que se inicia no alinhamento predial da Rua Luiz Andriotta (ant. Rua 2) e segue na extensão de 570,00 metros até o alinhamento predial da Rua 4, do Loteamento Park Industrial Votorantim, passam a denominar-se **Rua "Roberto Menegocci",** constando nas placas indicativas a expressão: **"Cidadão Emérito – * 30/03/1935 † 04/09/2001".**

Art. 2.° As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 25 de abril de 2018 – LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO